

**CONSTRUÇÃO, DIÁLOGO E PRÁTICA:
o canteiro de obras da interseccionalidade como teoria social crítica**

***CONSTRUCTION, DIALOGUE AND PRACTICE:
the construction site of intersectionality as a critical social theory***

Lucas Trindade*

Ingrid Daniely Vale dos Santos**

Mariane Joyce Ferreira Saraiva^{1*2*3*}

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

“Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica”, publicado em 2022 pela editora Boitempo, é a primeira edição brasileira, com tradução de Bruna Barros e Jess Oliveira, da obra *Intersectionality as Critical Social Theory*, de Patricia Hill Collins (autora estadunidense nascida em 1948 e em plena atividade político-intelectual). A obra é o resultado de mais de 30 anos de reflexões de Hill Collins sobre questões relativas à interseccionalidade, tomando como ponto de partida a obra de 1990, *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness and the Politics of Empowerment*, seguida de: *Race, Class and Gender: an anthology* (1992, em coautoria com Margaret Andersen) *Black Sexual Politics: African Americans, Gender, and the New Racism* (2004); *From Black Power to Hip Hop: Racism, Nationalism, and Feminism*, (2006); e *Intersectionality* (2016, em coautoria com Sirma Bilge).

A partir desse acúmulo, o objetivo da obra, que parte de uma clara distinção entre o “ideal de interseccionalidade” e sua “sua realidade atual” (Collins, 2022, p. 20), é de prover “uma base

* Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília. E-mail: lucas.trindade@ufrn.br

** Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: ingrid.vale.072@ufrn.edu.br

*** Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: mariane.joyce08@hotmail.com

provisória para pensar a interseccionalidade como uma teoria social crítica em construção” (Collins, 2022, p. 18). A essa base provisória, que podemos imaginar com o um canteiro de obras, Collins (2022) denomina “arquitetura cognitiva da interseccionalidade” (Collins, 2022, p. 21). A cautela da autora em ressaltar que a interseccionalidade **ainda não é**, mas “está a caminho de se tornar uma teoria social crítica” (Collins, 2022, p. 14), habilitada a investigar os desafios sociais contemporâneos e oferecer meios para enfrentá-los, repousa em justificativas sólidas que, como veremos a seguir, permitem evidenciar aspectos cruciais da obra.

Baseada na distinção entre teoria e teorização, que atravessa todo o trabalho, ou entre ideias (os resultados ou produtos da teoria social) e “práticas de teorização” (o processo de produção das teorias sociais e como elas “funcionam nas sociedades”), o debate proposto na obra exige, àquelas pessoas que “defendem” a abordagem, que se tornem “mais autorreflexivas acerca dos objetivos, análises e práticas da interseccionalidade” (Collins, 2022, p.16)⁴. Para a autora, “a interseccionalidade ainda não percebeu seu potencial como teoria social crítica nem democratizou de maneira adequada seus próprios processos de produção de conhecimento” (Collins, 2022, p. 14). Logo, como projeto de uma teoria social crítica que pretende tanto explicar como criticar “as desigualdades sociais vigentes com o olhar voltado para a criação de possibilidades de mudança” (Collins, 2022, p. 17), sem se converter em “outra forma de ‘bobagem acadêmica’ que reúne um arsenal de projetos cujo potencial progressista e radical perdeu a força” (Collins, 2022, p. 15), é necessário um movimento conjunto de, por um lado, incremento da autorreflexividade sobre seus pressupostos comuns e potenciais analítico-críticos e, por outro lado, democratização das formas interseccionais de teorizar.

Essa democratização não significa a forma tradicional de esclarecimento, que vai da academia ao mundo extra-acadêmico. No lastro de suas elaborações sobre a Epistemologia Feminista Negra (Collins, 2019), Collins (2022) também questiona a estrita separação entre, de um lado, teoria social como linguagem especializada e abstrata e, do outro lado, saber leigo. Para ela, “tanto as pessoas que produzem teoria quanto as leigas possuem linguagem especializada que reflete experiências complexas e pontos de vista diversos” (Collins, 2022, p.19). Diferente de uma classificação hierarquizante dos saberes, Collins (2022, p. 20; 183; 223;

⁴ Ausente nas considerações de Collins (2022), acreditamos que um engajamento dialógico entre o que Collins chama de práticas de teorização e a chamada metateoria poderia ter resultados frutíferos, em especial a definição de metateoria proposta por Vandenberghe (2011), a saber, como uma prática hiper-reflexiva que aborda, sistematicamente, os pressupostos ontológicos, epistemológicos, metodológicos, normativos e antropológicos que embasam, de modo quase sempre implícito, a produção das teorias sociais.

258) defende a existência de diferentes “comunidades interpretativas” com práticas e gramáticas distintas e a interseccionalidade deve envolver, em um processo permanente de “engajamento dialógico” (Collins, 2022, p. 19-20; 28; 219; 305-206), uma multiplicidade de comunidades interpretativas muito além da academia: “A interseccionalidade é um projeto intelectual e político amplo e colaborativo com diversos agentes sociais. Sua heterogeneidade não é uma fraqueza; pelo contrário, talvez seja uma de suas maiores forças” (Collins, 2022, p. 18).

Reside nessa força, inclusive, a especificidade do projeto da interseccionalidade como teoria social crítica em relação a outras abordagens críticas: o de explicitamente colocar as questões, e os desafios, sobre o “que significaria teorizar o mundo social a partir da perspectiva de pessoas que estão subordinadas em relações de poder que se interseccionam” e sobre “o deslocamento do centro de teorias sociais estabelecidas... para projetos de conhecimento resistente” (Collins, 2022, p. 124).

Tais considerações apontam para o caráter fundamentalmente inconcluso e inacabado da interseccionalidade como teoria social crítica. Isso não como aspecto negativo, mas, pelo contrário, positivo e desejável para uma teoria social que seja coletiva e individualmente consciente das suas práticas de teorização, orientadas explicitamente para um movimento englobante de diferentes “comunidades interpretativas” e, com essa condição, para a transformação social. Importa destacar, aqui, como Collins (2022) converge com definições consagradas de **teoria social**, a exemplo de Joas & Knöbl (2017, p. 33) que se debruçam sobre “três questões bastante específicas”: “‘O que é ação?’; ‘O que é ordem social?’; e ‘O que determina a mudança social?’”. Obviamente, enquanto teoria social **crítica**, a interseccionalidade, ao analisar a **ordem** ou os “problemas sociais” (Collins, 2022, p. 13), busca abrir “uma janela para refletirmos sobre a importância das ideias e da ação social para a promoção da mudança social” (Collins, 2022, p. 389). Não se trata, assim, de apenas descrever e explicar a **ação** e a **mudança** sociais, mas de saber como agir visando a superar situações de opressão interseccional.

A operação do que chama de “engajamento crítico” atravessa toda a obra. Por um lado, Collins (2022) não reduz a abordagem interseccional ao debate estritamente acadêmico e à aparição do termo nos artigos de Kimberlé Crenshaw (1989; 1991). Embora esses sejam cruciais na forja do conceito e seus usos atuais, a abordagem interseccional remete a um conjunto de experiências históricas do século XX (descolonização, feminismo, luta por direitos civis, fim da guerra fria, derrota do *apartheid*) e à emergência de “um novo modo de olhar para as desigualdades sociais e para possibilidades de mudança social” (Collins, 2022, p.13). Modo de olhar sensível para a interconexão entre “problemas sociais causados pelo colonialismo, pelo

racismo, pelo sexismo e pelo nacionalismo” (Collins, 2022, p.13) e para as possibilidades de mudança visando a superar tais problemas interconectados. Por outro lado, ao longo da obra, Collins engaja-se dialogicamente com uma heterogeneidade de tradições: a Escola de Frankfurt; os Estudos Culturais Britânicos, a Teoria Social Francófona; “estudos raciais críticos, o feminismo e os projetos de conhecimento sobre a descolonização” (Collins, 2022, p.24); o pensamento feminista negro e a filosofia pragmatista estadunidense; Simone de Beauvoir e Pauli Murray para pensar a questão da liberdade.

O engajamento dialógico também joga um importante papel na relação entre “interseccionalidade e resistência epistêmica” (Collins, 2022, p. 175). Para a autora, a “resistência epistêmica desempenha um papel vital na oposição ao racismo, sexismo, exploração de classe e fenômenos sociais semelhantes” (Collins, 2022, p.25). Ao advogar pela importância da resistência epistêmica na interseccionalidade, Collins (2022) se concentra nas dimensões da epistemologia e da metodologia, dada a influência destas em diferentes aspectos da produção de conhecimento. Para ela, a epistemologia se relaciona ativamente com as relações de poder: “Sem uma análise estrutural de como o poder é organizado, a interseccionalidade pode replicar facilmente, em suas próprias práticas, as hierarquias sociais existentes” (Collins, 2022, p. 187). Logo, a interseccionalidade não pode simplesmente adotar de forma acrítica as metodologias já existentes, o que implica não só usá-las de modo refletido, mas, igualmente, a necessidade de desenvolver métodos próprios para abordar as formas complexas e variadas de intersecção das opressões. Nesse sentido, Collins (2022) destaca o engajamento dialógico como um guia fundamental para a metodologia da interseccionalidade, tanto por proporcionar uma estrutura orientadora para a análise crítica das relações de poder e conhecimento como para “ampliar o contexto de descoberta da interseccionalidade, de modo a assegurar que ela construa comunidades inclusivas de investigação” (Collins, 2022, p. 28-9).

Collins (2022) seleciona três projetos de resistência que constituem o alicerce para a construção da interseccionalidade como teoria crítica: os movimentos feministas, antirracistas e de descolonização. Nesse contexto, as teorias raciais críticas emergem como contribuintes relevantes. Essas, inicialmente formuladas em contornos jurídicos, concebem o direito como uma ferramenta essencial para as práticas antirracistas. “A posição periférica da teoria racial em disciplinas individuais pode ter mascarado a importância da teoria racial, especialmente a teoria antirracista em larga escala” (Collins, 2022, p. 133).

As teorias raciais críticas buscam investigar dinâmicas complexas, abordam os contornos institucionais do racismo inconsciente de cor e elucidam seus efeitos na interação social, bem

como a maneira como as ideologias inconscientes de cor e o pós-racismo contribuem para a sustentação da hierarquia racial. Evidencia-se como as práticas da inconsciência de cor emergiram como uma nova forma de domínio racial e permeiam de maneira profunda as principais instituições sociais: “essa ciência social [inconsciente de cor] aparentemente benigna e objetiva ajudou a reproduzir o racismo com seu próprio silêncio sobre o tema do antirracismo” (Collins, 2022, p. 133). Ademais, durante a década de 1990, a localização disciplinar e social desse campo influenciou diretamente nas abordagens de raça, racismo e antirracismo. Apesar da longevidade da crítica ao racismo nos espaços acadêmicos e de sua presença nos estudos ocidentais, os estudos antirracistas continuam a enfrentar uma árdua batalha para erradicar as suposições raciais do conhecimento sociocientífico (Collins, 2022). Para Collins (2022), o desafio adicional da exclusão de estudantes e intelectuais *of color* da academia impõe dificuldades significativas na sustentação das críticas ao longo do tempo. Esse contexto tem influenciado profundamente os contornos da teoria racial crítica e moldado sua trajetória na esfera acadêmica.

Em contraste com as dinâmicas abordadas anteriormente, a teoria feminista apresenta críticas consolidadas ao preconceito de gênero no conhecimento ocidental. Esse embasamento crítico se fortalece, em parte, devido ao expressivo contingente de mulheres que têm obtido formação acadêmica nas universidades. Nesse contexto, “intelectuais *mainstream* costumam categorizar a teoria feminista como uma teoria que já é crítica o suficiente, uma classificação que a coloca em uma pequena lista de teorias sociais críticas” (Collins, 2022, p. 144). Collins (2022) afirma a necessidade de autorreflexão crítica da teoria feminista e levanta três diálogos interconectados com o feminismo que poderiam contribuir para esse processo de autorreflexão: “análises críticas da sexualidade oriundas da teoria *queer*, análises críticas de raça e nação na produção intelectual de mulheres negras e análises interseccionais apresentadas na crítica *queer* desenvolvida por pessoas *queer of color*” (Collins, 2022, p. 148).

A teoria pós-colonial, reconhecida na academia como um discurso crítico sobre o conhecimento ocidental, enfrenta o desafio de “ver como sua teorização crítica se ajusta e pode conformar-se a projetos de descolonização de conhecimento resistente” (Collins, 2022, p. 158). Esse desafio evidencia a necessidade de uma integração mais eficaz entre as reflexões pós-coloniais e as práticas de descolonização, assim como indica um terreno de investigação e ação que requer uma cuidadosa consideração dos pontos de convergência e divergência entre essas perspectivas teóricas e práticas concretas de resistência ao colonialismo no âmbito do conhecimento. Dado que a teoria pós-colonial “abrigou uma série de debates sobre gênero, raça e nação que se conectam com as ideias de interseccionalidade” (Collins, 2022, p. 163).

Não obstante, de acordo com Collins (2022), a teoria pós-colonial desenvolveu uma linguagem altamente especializada, o que a leva a questionar o próprio termo “pós-colonial”, por este evocar noções específicas de espaço e tempo que reforçam as ideias categoricamente ocidentais de espaço soberano e tempo linear (Collins, 2022, p. 165). Em contrapartida, Collins propõe a utilização da expressão “*projeto de conhecimento de descolonização*” (Collins, 2022, p. 165, grifo da autora) como alternativa conceitual. Para Collins (2022), a interseccionalidade “compartilha muito com os projetos de conhecimento resistente” (Collins, 2022, p. 169). Portanto, como forma de evitar que a interseccionalidade caia em esvaziamento da resistência e da teorização crítica, é enfatizada a importância da utilização de estratégias de análise crítica internas ao diálogo entre os projetos de conhecimento resistente.

A prática da interseccionalidade é fundamentada nas ideias de experiência e de comunidade. Nesse sentido, Collins (2022) investiga a teorização da interseccionalidade ao analisar dois discursos que abordam essas ideias a partir de perspectivas distintas: o pensamento feminista negro e o pragmatismo estadunidense. O primeiro evidencia como “a compreensão das experiências com injustiças sociais na sociedade estadunidense catalisou análises interseccionais” (Collins, 2022, p. 226). Collins (2022) mobiliza a trajetória da intelectual e ativista Wells-Barnett e sua luta contra o linchamento como um exemplo elucidativo de “como o ativismo intelectual das mulheres negras estadunidenses reflete a ação social como modo de conhecimento” (Collins, 2022, p. 227). Nessa perspectiva, Collins (2022) enfatiza como a análise da ativista concebe a prática do crime de linchamento como resultado “das relações de poder estruturais de raça, classe, nação, gênero e sexualidade” (Collins, 2022, p. 230), além de enaltecer a metodologia enquanto resistência epistêmica através da experiência e ressaltar como o ativismo de Wells-Barnett “reflete muitas vezes uma resposta a um problema social que afeta as pessoas negras estadunidenses como comunidade” (Collins, 2022, p. 236).

O pragmatismo estadunidense, por sua vez, centraliza a experiência como categoria, é através dela que o eu social se constitui. Isso implica que o eu social está constantemente sujeito a mudanças, e as verdades sociais são sempre passíveis de reinterpretações. Para Collins (2022), “as premissas que orientam a interseccionalidade podem oferecer novos rumos para as questões e as preocupações pragmatistas” (Collins, 2022, p. 255). Nesse sentido, sugere a autora, o pensamento feminista negro, que centraliza a luta contra as desigualdades sociais, poderia e pode ser uma contribuição significativa para o pragmatismo estadunidense.

Em seguida, Collins (2022) analisa duas concepções distintas de liberdade com o objetivo de esclarecer “como a ideia de liberdade pode inspirar a interseccionalidade como teoria crítica

em formação” (Collins, 2022, p. 267). A autora mobiliza a perspectiva de Simone de Beauvoir, que desenvolve um conceito existencialista de liberdade: “todos os seres humanos nascem livres (com liberdade natural) e podem alcançar a liberdade ética assumindo a responsabilidade por sua vida por meio da ação social” (Collins, 2022, p. 271). Ao examinar a teorização de Beauvoir, Collins (2022) destaca a problemática associada à abordagem analógica, especialmente no que diz respeito à analogia entre raça e gênero: “Beauvoir possui os elementos para uma análise interseccional que poderia abordar as experiências interconectadas desses grupos. No entanto, ela adere à analogia básica entre raça e gênero, excluindo os judeus de sua análise” (Collins, 2022, p. 274).

Collins (2022) contrasta o trabalho da intelectual e ativista Pauli Murray, baseado em um modelo de práxis crítica, ao de Beauvoir. A autora destaca que Murray, de forma contínua, submeteu a ideia de liberdade existencial de Beauvoir a testes e reformulações, e incorporou experiência(s) e ação social em seu processo intelectual. Collins (2022) destaca que Pauli Murray, ao longo de sua vida, enfatizou determinadas categorias em resposta a contextos sociais específicos, enquanto simultaneamente “extraiu insights de categorias que eram relevantes em outros contextos sociais” (Collins, 2022, p. 300). Embora a análise interseccional nas produções de Murray ainda demande um aprofundamento, é incontestável que sua contribuição foi significativa para o desenvolvimento da interseccionalidade.

Sem desconsiderar o esforço e a qualidade dos diálogos empreendidos, é notável a predominância do “engajamento dialógico” com o Norte Global, em contraste com a ausência de diálogo com autoras/es provenientes do Sul Global, a exemplo de Lélia Gonzalez (2020, p. 56) que, já na virada para os anos 1970, discorria sobre o fenômeno da “tríplice discriminação” vivenciada pela mulher negra entre nós. Esse ponto é particularmente relevante em virtude do fato de Collins (2022, p. 139) destacar o Brasil como um exemplo emblemático da persistência do fenômeno do racismo inconsciente de cor, que afeta grupos racializados em ambientes onde, historicamente, se percebe a opacidade de categorizações raciais formais. Dessa maneira, a ausência de diálogo com as contribuições do Sul Global – incluindo os trabalhos de Aníbal Quijano (2005) e Maria Lugones (2020) – particularmente sensíveis a questões interseccionais – abre uma importante agenda, não explorada por Collins, no desenvolvimento do projeto da interseccionalidade como teoria social crítica⁵.

⁵ Embora a autora não faça uma explícita alusão a esses intelectuais, é possível perceber, de maneira indireta, que ela está familiarizada com as questões abordadas nas obras deles. Isso se evidencia quando aponta as vozes dos povos indígenas, afro-americanos, mulheres, pessoas LGBTQIA+ e latinas, assim como de outros grupos

Se, segundo Collins (2022), apesar do evidente potencial, ainda não podemos chamar a interseccionalidade de uma teoria social crítica, o acúmulo de discussões permite, como dissemos, a proposição de uma “arquitetura cognitiva” da interseccionalidade, que compreende: a) “os usos metafóricos, heurísticos e paradigmáticos da interseccionalidade” (Collins, 2022, p.79); b) seus “construtos centrais” (Collins, 2022, p.69, 76); c) e suas “premissas orientadoras” (Collins, 2022, p.68-9, 76). Apontaremos aqui, sucintamente e nos fazendo valer do poder de síntese da autora, atributos decisivos dos usos, dos construtos e das premissas.

Os Usos:

A metáfora fornece um conceito, uma ideia que marca a visibilidade do campo. As heurísticas fornecem estratégias orientadoras para fazer as coisas, premissas ou hipóteses de trabalho com base na ação social ou com vistas a ela, ou as duas coisas. Os paradigmas fornecem estruturas para analisar e, muitas vezes, explicar tanto o conhecimento que está sendo produzido quanto os processos utilizados para produzi-lo (Collins, 2022, p. 79).

Os **Construtos Centrais** (Collins, 2022, p. 70-1) são os seguintes: (1) Relacionalidade – “O próprio termo interseccionalidade invoca a ideia de interconexões, engajamento mútuo e relacionamentos”; (2) Poder – “A interseccionalidade postula que os sistemas de poder coproduzem uns aos outros de modo que reproduzem tanto resultados materiais desiguais quanto as experiências sociais distintas que caracterizam as experiências das pessoas de acordo com as hierarquias sociais”; (3) Desigualdade social – construto que “aponta para o funcionamento das relações de poder na produção de desigualdades sociais e os problemas sociais que elas engendram”; (4) Contexto social – construto que enfatiza o enraizamento do conhecimento em comunidades interpretativas que demarcam as relações, hierarquias e tensões entre os conhecimentos; (5) Complexidade – construto irredutível, dada a análise iterativa e interacional de problemas diversos, que exige estratégias metodológicas para gerenciá-lo; (6) Justiça social – tratar do compromisso ético e das implicações éticas da interseccionalidade como preocupação central, contra as tendências do saber acadêmico em separar teoria e justiça, teoria e prática.

As **Premissas Orientadoras** (Collins, 2022, p. 68), por fim, são assim sintetizadas: “(1) Raça, classe, gênero e sistemas similares de poder são interdependentes e constroem mutuamente uns aos outros”; “(2) A intersecção das relações de poder produz desigualdades

subalternos. E aponta que tais grupos têm desafiado tanto o conteúdo do conhecimento acerca de suas vivências quanto as estruturas de poder que as regem (Collins, 2022, p. 42). Essa reflexão remete à obra de Spivak (2014), que aborda a marginalização e o silenciamento do subalterno, mesmo quando este busca se expressar. Spivak (2014) argumenta que as vozes dos grupos subalternos são frequentemente excluídas e não recebem a devida atenção no contexto das dinâmicas de poder presentes na sociedade.

sociais complexas e interdependentes de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, etnia, capacidade e idade”: “(3) A localização social de indivíduos e grupos na intersecção das relações de poder determina suas experiências e perspectivas no mundo social”; “(4) Resolver problemas sociais dentro de um dado contexto regional, nacional ou global requer análises interseccionais”.

No curto espaço desta resenha, daremos particular importância à relacionalidade como constructo central, tema cuja análise aprofundada é, segundo Collins (2022, p. 312), uma “tarefa essencial para o projeto de construção teórica da interseccionalidade” (Collins, 2022, p. 312). Nessa perspectiva, identificam-se três modalidades de pensamento relacional: adição, articulação e interdependência. Para a autora, a sistematização da lógica relacional, ao ser abordada pelo estudo e ativismo interseccional, representa um inicial e promissor passo na elucidação dos contornos intrínsecos à relacionalidade. A autora destaca que os modos de pensamento relacional, expressos por meio das categorias de adição, articulação e interdependência, devem ser concebidos não como destinos finais, mas sim como pontos de partida. Esses modos, ao serem empregados para analisar a racionalidade, oferecem uma estrutura organizacional que permite entender de forma mais aprofundada as ferramentas do pensamento utilizadas pelas pessoas em diversos contextos e projetos de intervenção. Ao rejeitar a ideia de uma simples soma de opressões ou uma hierarquia fixa entre eles, Collins (2022) convida a uma abordagem mais holística, que leve em consideração a interseccionalidade como uma rede interdependente de sistemas de poder que moldam as experiências individuais e coletivas. Essa compreensão mais sofisticada é fundamental para uma análise mais abrangente e eficaz das questões relacionadas à opressão e desigualdade.

Desmistificando qualquer relação necessária entre interseccionalidade e teoria social crítica, o estudo de Collins analisa a correlação do pensamento relacional com determinados elementos da eugenia. Tanto os empreendimentos eugenistas quanto a abordagem interseccional compartilham de uma lógica relacional análoga na edificação “de seus respectivos construtos centrais e premissas orientadoras” (Collins, 2022, p. 367). Collins (2022, p. 367) define a lógica relacional da eugenia da seguinte forma:

(1) ela construiu seus argumentos sobre a desigualdade social extraindo ideias sobre raça, classe, gênero, capacidade, sexualidade, etnia e idade de disciplinas distintas e situando-as em uma nova lógica científica abrangente; (2) forneceu uma explicação convincente para a desigualdade social; e (3) permitiu que os projetos eugenistas promovessem um ativismo direcionado à desigualdade social que demonstrasse o uso pragmático da eugenia para as políticas públicas (Collins, 2022, p. 367).

Portanto, se a lógica relacional também pode ser empregada para perpetuar e legitimar desigualdades sociais, a construção da interseccionalidade como teoria social crítica e como projeto de conhecimento resistente deve, de modo deliberado, tomar a justiça social como “uma característica definidora...” (Collins, 2022, p. 347) e, poderíamos dizer, articuladora dos seus constructos centrais. Ao contrário de uma mera exaltação acrítica da interseccionalidade ou de uma visão precipitada de seu declínio iminente, Collins (2022) propõe um olhar autorreflexivo sobre as práticas contemporâneas da interseccionalidade. Seu trabalho não busca transcender a interseccionalidade em prol de um futuro utópico, mas sim aprimorar sua aplicação no presente, preparando o terreno para desafios futuros, nesse sentido está a metáfora do canteiro de obras que adotamos nesta resenha.

A disponibilização de um conjunto de ferramentas analíticas não apenas enriquece o repertório de pesquisadores e entusiastas da interseccionalidade atualmente, como também capacita as gerações futuras a abordarem de maneira crítica os dilemas sociais e a aperfeiçoarem os instrumentos para a eclosão e condução de transformações necessárias. “Nesse sentido, a interseccionalidade não são apenas ideias; ela tem um papel importante a desempenhar no mundo social” (Collins, 2022, p. 394).

Referências

- CRENSHAW, Kimberlé Williams. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique. **University of Chicago Legal Forum**, Chicago, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.
- CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.
- COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.
- COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar: 2020.
- JOAS, Hans; KNÖBL, Wolfgang. **Teoria social: vinte lições introdutórias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020. p.51-77.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p.107-130.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- VANDENBERGHE, Frédéric. **Uma história filosófica da sociologia alemã**. v. 1. São Paulo: Annablume, 2011.

Recebida em: 28/11/2023

Aceita em: 21/02/2024